



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 26/96

Dispõe sobre a entrega de currículo dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

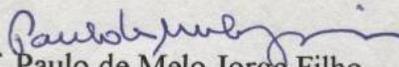
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1.º - Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão entregar seus currículos digitados em folha de papel tamanho "carta" à Reitoria, até o dia da eleição do Colégio Eleitoral Especial, a realizar-se- no dia 09 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 25 de março de 1996.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR